



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 05/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. Processo nº 1230/2023

1.2. Responsáveis Pela Elaboração do ETP- Estudo Técnico Preliminar:

- **Nelcy Aquino Pinheiro (Secretário Interino de Planejamento e Gestão)**
- **Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves (Diretor de Departamento)**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Registro de Preço para Futura e Eventual **Aquisição de óleo Lubrificante Hidráulico e Outros.**

2.2. Este Estudo segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 058/2023.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Visando suprir a necessidade da prefeitura de Igarapé-Miri, das secretarias, de setores a elas atreladas e Secretaria Municipal de Educação, no que tange a aquisição de Óleo Lubrificante Hidráulico e outros, para garantir a o funcionamento dos veículos, os quais dão suportes nas atividades e ações que favorece o serviço público municipal, dos quais são: o transporte de a distribuição e entrega da alimentação escolar nas localidades da zona urbana e rural, o deslocamento de secretários e demais autoridades em órgãos localizados em outros municípios para resolver questões de interesse do município, garantindo também a ronda e fiscalização de setores que realizam essa função como o DEFISP (setor que fiscaliza obras, comercio entre outros), DEMUTRAN e outros, além de máquinas utilizadas em limpeza e obras dentro do município na zona urbana e rural.

4. AREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – Secretário Janílson Oliveira Fonseca;

Secretaria Municipal de Administração - Secretário Jose Maria dos Santos Costeira;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Secretário José Cloudoaldo M da Silva

Secretaria Municipal de Desenv. Urbano, Habitação e Infraestrutura – Secretario Silvio Antônio P. Correa

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

As descrições dos itens solicitados estão descritos na tabela abaixo e cada um com suas especificações e quantidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	SEMED	SEMAD	SEMMA	SEDIN	Quant. total
01	FLUIDO DE ARLA 32, GALÃO COM 20 LITROS	BALDE	100	-	-	20	120
02	FLUIDO DE FREIO EMBALAGEM DE ½ LITRO DOT 3	UNIDADE	20	48	-	-	68
03	GRAXA, BALDE COM 20 LITROS	BALDE	20	73	20	-	93
04	ÓLEO 2T, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	1000	204	20	100	1324
05	ÓLEO 2T, EMBALAGEM DE ½ LITRO	UNIDADE	1000	180	-	-	1180
06	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI - 4 20 LITROS	BALDE	100	240	-	130	470
07	OLEO LUBRIFICANTE SL 20W50 20 LITROS	BALDE	100	60	-	-	160
08	ADITIVO RADIADOR BALDE COM 20 LITROS	BALDE	-	-	-	6	6



09	ADITIVO RADIADOR DE 01 LITRO	LITRO	-	-	40	-	40
10	FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE ½ LITRO DOT 4	LITRO	-	5	-	-	5
11	OLEO LUBRIFICANTE 10W30	LITRO	-	30	-	-	30
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	LITRO	-	50	-	-	50
13	ÓLEO HIDRÁULICO 68 SUPERIOR A 1.000 PSI BALDE C 20 LITROS	BALDE	-	-	-	200	200
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 BALDE COM 20 LITROS	BALDE	-	-	-	50	50
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 BALDE COM 20 LITROS	BALDE	-	-	-	50	50
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 BALDE COM 20 LITROS	BALDE	-	-	-	8	8
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 BALDE COM 20 LITROS	BALDE	-	-	-	50	50
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 BALDE COM 20 LITROS	BALDE	-	-	-	5	5
19	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	CAIXA	-	-	-	1	1
20	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	CAIXA	-	-	-	1	1
21	GRAXA AMARELA BALDE COM 20 LITROS	BALDE	-	-	-	30	30
22	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CH-4 20 LITROS	BALDE	-	-	-	20	20
23	ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF 20L	BALDE	-	-	-	12	12
24	OLEO LUBRIFICANTE 90 20 LITROS	BALDE	10	-	123	24	157

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares e site da ANP (Agencia Nacional do Petróleo), também foi realizada análise critica, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

Para aquisição dos itens solicitados, foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, com ênfase do estado do Pará, para cálculo da média dos preços, formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação **R\$ 629.576,76 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)** conforme apresenta planilha Mapa de Preço em anexo a este ETP.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidade foi levando em consideração o histórico de aquisição de ano anterior, tomando por base as requisições encaminhadas das Secretarias Municipais de Igarapé-Miri. Será utilizado o sistema de registro de preços, o fornecimento será de acordo com a solicitação de cada Secretaria. A estimativa de demandas se encontra consignadas na tabela apresentada neste ETP item 5 - **Descrição dos Requisitos da Contratação.**

9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Ata de Registro de Preço – ARP e Termo de Contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverá ser fornecido de acordo com a solicitação de cada secretaria, conforme as especificações exigidas de cada produto, garantindo assim a reposição necessária. A contratação será com vigência de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se com o registro de preço a realização de futura contratação, obtendo um mecanismo ágil e seguro.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidades de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer adequações específicas a serem adotadas pela Administração, seja ela logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório pra surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

14. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Não há impactos ambientais previstos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Definidos e especificados os itens e, com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória, portanto é viável.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização.

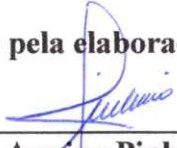
RISCO 01	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens do combustível	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Tramitação de forma célere	Setores envolvidos
RISCO 02	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Alta	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Acompanhamento da contratação e do fornecimento do objeto.	Setor Solicitante da contratação
RISCO 03	Risco	Habilitação de empresa com documentação técnica e econômico-financeira forjada ou idônea.	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Contratação irregular e descumprimento contratual	
	Id	Ação Preventiva	Responsável



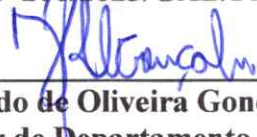
		Avaliar a necessidade de realizar diligencia para confirmar veracidade dos documentos.	Comissão/Agente de Contratação
RISCO 04	Risco	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atendam à demanda	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis ou quantitativos superestimados	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Verificar o que os órgãos têm adquirido para demanda e soluções	Setor Solicitante da contratação
RISCO 05	Risco	Contratação a preços muito discrepantes (inferiores ou superiores) ao praticados no mercado	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta ou contratação com sobrepreço.	
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Pesquisa preliminar de preço	Setor que realiza a pesquisa de preço
RISCO 06	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado	Setor requisitante Comissão/Agente de Contratação

Igarapé-Miri-PA, 24 de novembro de 2023.

Responsáveis pela elaboração do ETP



Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Interino de Planejamento e Gestão
Portaria nº 206/2023/GAB/PMI



Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves
Diretor de Departamento
Portaria nº 278/2023/GAB/PMI